**PROJETO DE LEI N° 021, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

***"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R$ R$ 1.369,34 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

 **Art. 1º** Fica o poder executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, no valor de R$ 1.369,34 (mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos) no Orçamento de 2014, Lei Municipal n.° 926 de 16 de dezembro de 2013, nas seguintes dotações:

08 SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06 DPTO DESPORTO

27 Desporto e Lazer

27.812 Desporto Comunitário

27.812.0180 Desporto Comunitário

27.812.0180.1027 Construção de Ginásio Munic. de Esportes
 3.4.4.90.5100000000 Obras e instalações

Conta nº 861300 (Recurso 0001 Livre) R$ 1.369,34

 **Art. 2°** Servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo anterior o Superávit Financeiro do exercício de 2013 no valor de R$ 1.369,34 (mil e trezentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos) do recurso 0001 – Recurso Livre.

 **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Presidente Lucena, 26 de março de 2014.

 **REJANI MARIA WÜRZIUS STOFFEL**

 Prefeita Municipal

#

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 021, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

A obra do Ginásio Municipal de Esportes em Picada Schneider, executada com recursos previstos pelo CONTRATO DE REPASSE Nº 0372036-75/2011 / MINISTÉRIO DO ESPORTE / CAIXA, de 30 de dezembro de 2011, celebrado entre o Município e a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, está concluída, podendo, portanto, ser paga.

Entretanto, para a liberação dos recursos a Caixa Econômica Federal exige o depósito da contrapartida do Município na conta vinculada ao Contrato de Repasse, no valor de R$ 1.369,34, fato que está motivando o presente Projeto de Lei. Como a execução da despesa, empenho e liquidação, ocorreu no exercício e orçamento de 2013, é necessária a abertura de um crédito adicional especial para permitir o empenho, liquidação e o pagamento deste valor neste exercício.

Diante do exposto, encaminhamos aos Nobres Edis o Projeto de Lei nº 021, de 26 de março de 2014, que ***"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R$ R$ 1.369,34 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*** eficamos no aguardo de uma apreciação e votação positiva por parte dos Senhores Vereadores.

 **REJANI MARIA WÜRZIUS STOFFEL**

 Prefeita Municipal